



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

**ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 077/2021**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que na publicação do **Extrato do Convênio 077/2021** (000022571901), objeto do Processo Administrativo SEI nº 202000002132786, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Técnico-Científica e o **Município de Gouvelândia-Goiás**, no que se refere ao número do convênio, conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

**"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/2021-PM"**

**LEIA-SE:**

**"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 077/2021-PM".**

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, aos 16 de Setembro de 2021.

**Rodney Rocha Miranda**  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2021, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000023712372 e o código CRC **D50A8D34**.



Referência: Processo nº 202000002132786



SEI 000023712372